

Sol.
J
D.

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) - CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA (PISCINAS NATURAIS DO PORTO MONIZ E DEMAIS ESPAÇOS MUNICIPAIS COM INCIDÊNCIA TURÍSTICA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa, Presidente do Júri, Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Mericia Salustia Valente Valente

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Afonso Rodrigues Alves Veiga Romão a); b); c); d)
2. Hugo Filipe Calôr Oliveira a); b); c); d)
3. Marco Eduardo Gomes da Horta d)
4. Maria Dulce Fontes do Vale d)
5. Rosa Maria Costa Fernandes d)
6. Trezinha Concepcion Rodriguez Fernandez Brito d)

- a) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Por não ter assinado e/ou datado o curriculum vitae;
- d) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/606-2022>.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 14:30 horas na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços de Concelho sito na Praça do Lyra 9270-053 Porto Moniz desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda que iniciará, de imediato, a aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular – aos candidatos admitidos, método aquele que não carece da presença dos candidatos, e que, após o período de audiência prévia aplicá-lo-á igualmente aos candidatos ora excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, após o que procederá à respetiva divulgação.

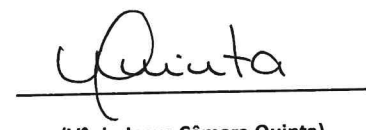
Por fim, o Júri deliberou que, decorrido o período de audiência prévia e caso se verifiquem alegações, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e da publicação na página eletrónica do Município, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/606-2022>, da presente ata, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Sandra Marlene da Câmara Rodrigues)


(Maria José Teixeira Agrela)


(Vânia Jesus Câmara Quinta)